



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026
PROCESSO SAS 1868/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA (SAS) torna público que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do Art. 75, inciso II nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

**Período para entrega de proposta e envio de lances:
13/05/2026 15:00:00 até 18/05/2026/2025 15:00:00**

1 – OBJETO:

Aquisição de itens de saúde, compreendendo materiais de consumo e equipamentos básicos destinados à aferição de parâmetros de saúde, tais como glicemia, pressão arterial, temperatura corporal e saturação de oxigênio, bem como ao apoio às ações de saúde ocupacional.

Item	Qdt.	Un.	Cod. NUC	Descrição Genérica	Descrição Detalhada
1	2	Peça	18937019	Álcool etílico 70% líquido, frasco com 1 litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (INPM); forma líquida; indicado para assepsia e desinfecção; acondicionado em frasco com 1 litro; produto regularizado na ANVISA.
2	1	Peça	44229002	Aparelho de pressão arterial digital automático de braço, com braçadeira ajustável para circunferência de 22 a 42 cm	Aparelho de pressão arterial digital automático, tipo braço; realizar medições de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca; sistema automático de inflagem e desinflagem; indicador de erro de movimento; memória mínima de 30 medições; possibilidade de uso por múltiplos usuários; visor digital; alimentação por pilhas tipo AA ou equivalente; fornecido com acessórios necessários; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
3	10	Pacote	9539031	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, pacote com 10 unidades	Compressa de gaze estéril; dimensões aproximadas de 7,5 x 7,5 cm; com 13 fios; acondicionada em pacote com 10 unidades; produto regularizado na ANVISA.
4	2	Caixa	9881065	Curativo adesivo tipo bandagem, caixa com 40 unidades	Curativo adesivo tipo bandagem; material flexível e aderente à pele; acondicionado em caixa com 40 unidades; produto regularizado na ANVISA.
5	2	Rolo	29505011	Fita microporosa hospitalar hipoalergênica, cor bege, rolo de 5 cm x 10 m	Fita microporosa hospitalar; hipoalergênica; cor bege; dimensões aproximadas de 5 cm x 10 m; produto regularizado na ANVISA.
6	1	Peça	123994001	Glicosímetro - Kit completo para uso imediato	Glicosímetro digital portátil; atender à norma ISO 15197:2013 ou equivalente; faixa de medição mínima entre 20 e 600 mg/dL; tempo de leitura de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

					até 5 segundos; volume de amostra de até 0,5 µL; memória mínima de 300 resultados com data e hora; cálculo de médias; calibração automática; alimentação por bateria; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 05 anos. Kit contendo, no mínimo: 01 glicosímetro; 01 lancetador; solução de controle; estojo; manual em português; mínimo de 100 tiras reagentes compatíveis; mínimo de 100 lancetas compatíveis.
7	1	Caixa	33022007	Lancetas descartáveis para uso em medidor de glicose, caixa com 100 unidades	Lancetas estéreis de uso único; indicadas para punção digital; compatíveis com o lancetador fornecido no item 6; acondicionadas em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
8	1	Peça	9598064	Luva de procedimento não estéril, tamanho G, caixa com 100 unidades	Luva de procedimento não estéril; tamanho G; material apropriado para uso em saúde (látex, nitrílica ou equivalente); acondicionada em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
9	1	Peça	9598063	Luva de procedimento não estéril, tamanho M, caixa com 100 unidades	Luva de procedimento não estéril; tamanho M; material apropriado para uso em saúde (látex, nitrílica ou equivalente); acondicionada em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
10	2	Peça	9660180	Máscara descartável tripla com elástico, caixa com 50 unidades	Máscara descartável tripla camada; com elástico; uso individual; acondicionada em caixa com 50 unidades; produto regularizado na ANVISA.
11	1	Peça	32859021	Oxímetro de pulso digital portátil	Oxímetro de pulso digital portátil, tipo dedo; medição de SpO2 e frequência cardíaca; faixa mínima de SpO2 entre 70% e 100%; frequência cardíaca entre 30 e 250 bpm; precisão de ±3% (SpO2) e ±2 bpm; visor digital; desligamento automático; indicador de bateria; alimentação por pilhas AAA ou equivalente; acompanha acessórios básicos; uso adulto e pediátrico; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
12	2	Peça	504221314	Solução antisséptica de clorexidina 1%, frasco spray com 60 ml	Solução de gluconato de clorexidina 1%; forma spray; frasco com no mínimo 60 ml; produto regularizado na ANVISA.
13	2	Frasco	29580003	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 500 ml	Solução de cloreto de sódio a 0,9%; uso externo; acondicionado em frasco com 500 ml; produto regularizado na ANVISA.
14	1	Peça	27189039	Termômetro digital infravermelho sem contato, para medição de temperatura corporal	Termômetro digital infravermelho sem contato; uso em testa ou equivalente; tempo de leitura até 1 segundo; faixa de medição entre 34°C e 43°C; precisão de ±0,2°C; visor digital com iluminação; memória mínima de 30 medições; desligamento automático; alimentação por pilhas AAA ou equivalente; acompanha pilhas e manual; uso adulto e pediátrico; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.



15	1	Peça	28681209	Tesoura sem ponta, material em aço inoxidável	Tesoura ponta romba; confeccionada em aço inoxidável; uso em procedimentos básicos de saúde.
16	2	Pacote	36536020	Tiras reagentes para medidor de glicose, caixa com 50 unidades	Tiras reagentes para glicose; compatíveis com o glicosímetro fornecido no item 6; faixa de leitura mínima entre 20 e 600 mg/dL; volume de amostra de até 0,5 µL; tempo de leitura até 5 segundos; sistema de aspiração automática; embalagem com 50 unidades; identificação de lote e validade; produto regularizado na ANVISA.

2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA:

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará no Módulo de Dispensa Eletrônica do Sistema WebLic, disponível no endereço eletrônico <https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Estado de Santa Catarina, para acesso ao sistema e operacionalização (<https://editais.sc.gov.br/governo/manuais/GuiaFornecedorPE.pdf>).

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receberecitação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora,



controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3. CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL E DISPUTA

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este aviso de dispensa, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.6. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.7. A partir do horário e data estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.8. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.9. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.9.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários".

3.10. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.11. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.12. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.13. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.13.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.



4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.4. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 4.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 4.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam item 5 do ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,



inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões exigidos no item 05 do ANEXO I –TERMO DE REFERÊNCIA.

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

5.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou Autorização de Fornecimento ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

6.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Dispensa Eletrônica, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, excluem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A participação na presente dispensa eletrônica implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste aviso e dos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor;

8.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3 As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Dispensa Eletrônica, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Dispensa Eletrônica serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13 Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência

Adeliana Dal Pont

Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPe nº SAS 1868/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de itens de saúde**, compreendendo materiais de consumo e equipamentos básicos destinados à aferição de parâmetros de saúde, tais como glicemia, pressão arterial, temperatura corporal e saturação de oxigênio, bem como ao apoio às ações de saúde ocupacional, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

1.1. Especificações e quantidades

Item	Qdt.	Un.	Cod. NUC	Descrição Genérica	Descrição Detalhada
1	2	Peça	18937019	Álcool etílico 70% líquido, frasco com 1 litro	Álcool etílico hidratado na concentração de 70% (INPM); forma líquida; indicado para assepsia e desinfecção; acondicionado em frasco com 1 litro; produto regularizado na ANVISA.
2	1	Peça	44229002	Aparelho de pressão arterial digital automático de braço, com braçadeira ajustável para circunferência de 22 a 42 cm	Aparelho de pressão arterial digital automático, tipo braço; realizar medições de pressão sistólica, diastólica e frequência cardíaca; sistema automático de inflagem e desinflagem; indicador de erro de movimento; memória mínima de 30 medições; possibilidade de uso por múltiplos usuários; visor digital; alimentação por pilhas tipo AA ou equivalente; fornecido com acessórios necessários; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
3	10	Pacote	9539031	Compressa de gaze estéril 7,5 x 7,5 cm, 13 fios, pacote com 10 unidades	Compressa de gaze estéril; dimensões aproximadas de 7,5 x 7,5 cm; com 13 fios; acondicionada em pacote com 10 unidades; produto regularizado na ANVISA.
4	2	Caixa	9881065	Curativo adesivo tipo bandagem, caixa com 40 unidades	Curativo adesivo tipo bandagem; material flexível e aderente à pele; acondicionado em caixa com 40 unidades; produto regularizado na ANVISA.
5	2	Rolo	29505011	Fita microporosa hospitalar hipoalergênica, cor bege, rolo de 5 cm x 10 m	Fita microporosa hospitalar; hipoalergênica; cor bege; dimensões aproximadas de 5 cm x 10 m; produto regularizado na ANVISA.
6	1	Peça	123994001	Glicosímetro - Kit completo para uso imediato	Glicosímetro digital portátil; atender à norma ISO 15197:2013 ou equivalente; faixa de medição mínima entre 20 e 600 mg/dL; tempo de leitura de até 5 segundos; volume de amostra de até 0,5 µL; memória mínima de 300 resultados



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

					com data e hora; cálculo de médias; calibração automática; alimentação por bateria; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 05 anos. Kit contendo, no mínimo: 01 glicosímetro; 01 lancetador; solução de controle; estojo; manual em português; mínimo de 100 tiras reagentes compatíveis; mínimo de 100 lances compatíveis.
7	1	Caixa	33022007	Lancetas descartáveis para uso em medidor de glicose, caixa com 100 unidades	Lancetas estéreis de uso único; indicadas para punção digital; compatíveis com o lancetador fornecido no item 6; acondicionadas em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
8	1	Peça	9598064	Luva de procedimento não estéril, tamanho G, caixa com 100 unidades	Luva de procedimento não estéril; tamanho G; material apropriado para uso em saúde (látex, nitrílica ou equivalente); acondicionada em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
9	1	Peça	9598063	Luva de procedimento não estéril, tamanho M, caixa com 100 unidades	Luva de procedimento não estéril; tamanho M; material apropriado para uso em saúde (látex, nitrílica ou equivalente); acondicionada em caixa com 100 unidades; produto regularizado na ANVISA.
10	2	Peça	9660180	Máscara descartável tripla com elástico, caixa com 50 unidades	Máscara descartável tripla camada; com elástico; uso individual; acondicionada em caixa com 50 unidades; produto regularizado na ANVISA.
11	1	Peça	32859021	Oxímetro de pulso digital portátil	Oxímetro de pulso digital portátil, tipo dedo; medição de SpO2 e frequência cardíaca; faixa mínima de SpO2 entre 70% e 100%; frequência cardíaca entre 30 e 250 bpm; precisão de $\pm 3\%$ (SpO2) e ± 2 bpm; visor digital; desligamento automático; indicador de bateria; alimentação por pilhas AAA ou equivalente; acompanha acessórios básicos; uso adulto e pediátrico; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
12	2	Peça	504221314	Solução antisséptica de clorexidina 1%, frasco spray com 60 ml	Solução de gluconato de clorexidina 1%; forma spray; frasco com no mínimo 60 ml; produto regularizado na ANVISA.
13	2	Frasco	29580003	Soro fisiológico 0,9%, frasco com 500 ml	Solução de cloreto de sódio a 0,9%; uso externo; acondicionado em frasco com 500 ml; produto regularizado na ANVISA.
14	1	Peça	27189039	Termômetro digital infravermelho sem contato, para medição de temperatura corporal	Termômetro digital infravermelho sem contato; uso em testa ou equivalente; tempo de leitura até 1 segundo; faixa de medição entre 34°C e 43°C; precisão de $\pm 0,2^\circ\text{C}$; visor digital com iluminação; memória mínima de 30 medições; desligamento automático; alimentação por pilhas AAA ou equivalente; acompanha pilhas e

Termo de Referência Aquisições e Serviços Comuns – Contratação Direta

Documento adaptado pela GEADM,
para as contratações diretas

Versão - março
2026



					manual; uso adulto e pediátrico; produto regularizado na ANVISA; garantia mínima de 12 meses.
15	1	Peça	28681209	Tesoura sem ponta, material em aço inoxidável	Tesoura ponta romba; confeccionada em aço inoxidável; uso em procedimentos básicos de saúde.
16	2	Pacote	36536020	Tiras reagentes para medidor de glicose, caixa com 50 unidades	Tiras reagentes para glicose; compatíveis com o glicosímetro fornecido no item 6; faixa de leitura mínima entre 20 e 600 mg/dL; volume de amostra de até 0,5 µL; tempo de leitura até 5 segundos; sistema de aspiração automática; embalagem com 50 unidades; identificação de lote e validade; produto regularizado na ANVISA.

1.2. Da natureza do objeto

- (X) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (X) Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

a) Da Situação Atual

Atualmente, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS) **não dispõe de contrato vigente que contemple o fornecimento dos itens de saúde necessários**, tampouco de quantitativo em estoque suficiente para atendimento das demandas relacionadas à aferição de parâmetros básicos de saúde e apoio às ações de saúde ocupacional.

b) Da Necessidade do Material/Serviço

A contratação visa suprir a necessidade de aquisição de itens de saúde destinados à aferição de parâmetros como glicemia, pressão arterial, temperatura corporal e saturação de oxigênio, em atendimento às ações previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme NR-7.

Adicionalmente, a contratação contempla itens de consumo destinados ao atendimento inicial de situações de baixa complexidade no ambiente de trabalho, tais como pequenos cortes ou intercorrências que não demandem encaminhamento médico, contribuindo para a manutenção de condições adequadas de saúde e segurança dos servidores.

c) Do Critério para Definição dos Quantitativos Necessários

Os quantitativos foram definidos com base na estimativa de servidores a serem atendidos, considerando a ausência de estoque disponível e de histórico de consumo na unidade, bem como a necessidade de constituição de quantitativo mínimo para atendimento das ações de saúde ocupacional e de situações de baixa complexidade no ambiente de trabalho.

d) Do Benefício

A contratação contribuirá para a promoção da saúde dos servidores, prevenção de agravos, redução de afastamentos e melhoria das condições de trabalho, refletindo na eficiência dos serviços prestados.



e) Do público Atendido

A contratação atenderá à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), contemplando todos os seus servidores e colaboradores no âmbito de suas atividades administrativas.

f) Do Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base em contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dentro do sistema de Banco de Preços, evidenciando que os itens são bens comuns, padronizados, amplamente disponíveis no mercado, não havendo alternativas tecnológicas relevantes que justifiquem solução diversa da aquisição direta.

g) Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi definida com base na média dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços, conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços e na Planilha de Preço Estimado, totalizando o valor global estimado de **R\$ 822,25**.

h) Justificativa do Parcelamento ou não da Contratação

A contratação será realizada em **lote único**, considerando a necessidade de padronização do fornecimento, a otimização da gestão contratual e a racionalização logística na entrega dos itens.

A opção pelo agrupamento dos itens em um único lote visa assegurar maior eficiência administrativa, evitando a multiplicidade de contratos, reduzindo custos operacionais de gestão e fiscalização, bem como garantindo maior celeridade no fornecimento e reposição dos materiais.

Adicionalmente, observa-se que os itens que compõem o objeto são comumente comercializados por fornecedores do ramo de produtos médico-hospitalares, não havendo prejuízo à competitividade do certame, mas sim ganho em economicidade e eficiência.

i) Do Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Não será exigida vistoria, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, sem necessidade de execução de serviços em local específico, sendo as especificações técnicas suficientes para a elaboração das propostas pelos interessados.

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

Não

Justificativa:



Não será admitida a participação de consórcios, tendo em vista que o objeto da contratação consiste na aquisição de bens comuns, de baixa complexidade e baixo valor, amplamente disponíveis no mercado, não havendo necessidade de associação entre empresas para sua execução.

Adicionalmente, a vedação não compromete a competitividade do certame, considerando que empresas do ramo possuem capacidade individual de fornecimento integral do objeto.

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

Não

Não será admitida a participação de cooperativas, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens em lote único, com necessidade de fornecimento integral, padronizado e sob responsabilidade única do contratado, o que demanda estrutura empresarial compatível e organização operacional típica de empresas comerciais do ramo.

Adicionalmente, a vedação não compromete a competitividade do certame, considerando que o mercado fornecedor é amplamente composto por empresas aptas ao fornecimento do objeto em sua integralidade.

3.4. Será admitida a subcontratação?

Não

Não será admitida a subcontratação, tendo em vista que o objeto da contratação consiste no fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade, devendo ser executado integralmente pelo contratado, não havendo necessidade de execução indireta por terceiros.

Adicionalmente, a vedação visa assegurar a padronização, o controle da qualidade dos produtos fornecidos e a responsabilização direta do contratado pela entrega integral do objeto.

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes/lote único?

Sim

Justificativa:

A contratação será realizada em **lote único**, considerando que, embora os itens sejam tecnicamente divisíveis, são comumente comercializados de forma conjunta por fornecedores do ramo de produtos médico-hospitalares, podendo ser adquiridos em um único fornecimento, sem prejuízo à competitividade.

A adoção do lote único visa garantir maior eficiência administrativa, por meio da **centralização do fornecimento, padronização dos itens adquiridos e racionalização logística**, evitando a multiplicidade de contratos e reduzindo custos relacionados à gestão, fiscalização, recebimento e controle dos materiais.



Adicionalmente, o agrupamento não restringe a participação de fornecedores, tendo em vista que o mercado dispõe de empresas com capacidade de fornecimento integral do objeto, não havendo prejuízo à competitividade.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

4.3. Será exigida prova de conceito?

Não

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

Não

4.5. Será exigida garantia de proposta?

Não

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)

b. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

c. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)



- d. (X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
(Link para consulta : <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)
- e. (X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- f. (X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)
- g. (X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h. (X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.
(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- i. (X) Prova de Regularidade no CADPEN (Cadastro de Penalidades Administrativas aplicadas a fornecedores por órgãos e entidades pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina), mediante consulta junto ao site CadPen.
(link para consulta: <https://cadpen.sc.gov.br/cadpen/#>)
- j. (X) Prova de Regularidade no Simples Nacional para identificação de MEI.
Caso o fornecedor se enquadre na condição de microempreendedor individual, prestando serviços nos ramos de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria, carpintaria ou reparo de veículos, no valor da proposta deverá incluir alíquota de 20% referente a contribuição patronal (LC 123/2006, art. 18-B, caput e § 1º). Pelo valor total da proposta, a administração entenderá que tal alíquota está incluída.
(link para consulta: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>)
- k. (X) Contrato Social da empresa e possível alteração que conste a designação dos representantes legais atuais nos casos de contratação em que seja exigida a formalização por meio de Termo de Contrato conforme Item 8.1 deste Termo de Referência.
- l. (X) Foto da fachada da empresa nos casos de contratação em que seja exigida a formalização por meio de Termo de Contrato conforme Item 8.1 deste Termo de Referência.(LEI 17983/2020).



5.2. Qualificação técnica

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[X] Fornecimento de materiais de saúde, hospitalares ou correlatos;

[X] Execução compatível com o objeto da contratação.

Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

A entrega deverá ser realizada na **Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS)**, em endereço a ser informado na Autorização de Fornecimento.

O recebimento ocorrerá em dias úteis, em horário comercial, previamente agendado com o setor responsável.

6.3. Bens perecíveis

(X) Não

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X) Não

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(X) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Os produtos deverão possuir garantia mínima conforme sua natureza, observados os seguintes prazos:

- **Glicosímetro (medidor de glicose):** garantia mínima de **5 (cinco) anos**, conforme padrão praticado pelo fabricante;
- **Aparelho de pressão arterial, termômetro digital e oxímetro de pulso:** garantia mínima de **12 (doze) meses**;



- **Demais itens de consumo:** garantia mínima de **90 (noventa) dias**, conforme disposto no Código de Defesa do Consumidor.
Os prazos de garantia serão contados a partir do recebimento definitivo dos produtos.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone válidos para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital e-CPF TODOS



os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/).

7.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na Dispensa de Licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- demais condições constantes do Edital de Contratação Direta.

8. DO CONTRATO (ou DA CONTRATAÇÃO, no caso de ser via nota de empenho)

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Termo de Contrato;
 Termo de Contrato + Autorização de Fornecimento;
 Nota de Empenho;

OBS.: Em caso de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. nº 92 da Lei nº 14.133/2021

8.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) contados do(a) envio da Nota de Empenho ao fornecedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: João Carlos Gonçalves Decker
Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 0737242-6-01
E-mail: gepes@sas.sc.gov.br



Fiscal:

Nome: Juliane Gomes Berto dos Santos
Cargo: Representante da Saúde Ocupacional
Matrícula: 0957598-7-01
E-mail: saudeocupacional@sas.sc.gov.br

Suplente do Fiscal:

Nome: João Carlos Gonçalves Decker
Cargo: Gerente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 0737242-6-01
E-mail: gepes@sas.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1 Prazos

Prazo de recebimento provisório do objeto: Até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da contratada

Prazo de troca de bens rejeitados: Até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da contratada.

Prazo de recebimento definitivo do objeto: Até **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação da contratada.

Prazo de liquidação do documento fiscal: Até o 20º dia do mês posterior à prestação dos serviços ou recebimento dos materiais, desde que útil, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável

9.2 Requisitos de Medição

A execução do objeto será aferida mediante entrega integral dos itens, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial das condições dos materiais;
- Recebimento definitivo: após verificação qualitativa, atestando a conformidade dos itens com as especificações técnicas.

O pagamento estará condicionado ao recebimento definitivo dos materiais e à regular apresentação da documentação fiscal.

9.3 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que útil*, e desde que a despesa esteja devidamente atestada pelo agente responsável, condicionado ainda ao efetivo repasse financeiro da Secretaria de Estado da Fazenda, quando cabível e comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:



- I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS

** Quando a data supramencionada cair em dia não útil, o pagamento será realizado no dia útil subsequente. Em acordo com a Instrução Normativa Conjunta CGE/SEF nº 001, de 08 de Abril de 2024.*

- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, será aplicada as sanções constantes na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Fernanda Vieira Diniz Farias
E-mail institucional: compras@sas.sc.gov.br
Telefone institucional: 48 3664-0753

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Fernanda Vieira Diniz Farias
Gerente de Apoio Operacional
(Assinado digitalmente)



Código para verificação: **GY4K943E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA VIEIRA DINIZ FARIAS (CPF: 932.XXX.679-XX) em 24/04/2026 às 12:14:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/11/2025 - 09:11:45 e válido até 05/11/2125 - 09:11:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxODY4XzE4NjhMjAyNV9HWTRL0TQzRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001868/2025** e o código **GY4K943E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4A4X69JZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 08/05/2026 às 17:04:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxODY4XzE4NjhfMjAyNV80QTRYNjIKWg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001868/2025** e o código **4A4X69JZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026-PGE. CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos de Reaparelhamento – FUNJURE. **CONTRATA:** Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina - CNPJ nº 82.519.190/0001-12. **OBJETO:** Aquisição de inscrições para o XX Conferência Estadual da Advocacia Catarinense, organizado pela OAB/SC que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de maio de 2026, em Blumenau. **PREÇO:** O valor total é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **ORÇAMENTO:** Unidade Gestora/Gestão 410091/41091 - FUNJURE; Subação 8088; Natureza de Despesa: 33.90.39.31, Fonte de Recursos: 1.759.269, 1.500.100, 2.500.100, 1.759.269, 2.759.269 ou 2.759.240. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, incisos III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **APROVAÇÃO DO GGG:** 2026AS008155. **PROCESSO:** PGE 1011/2026.

Florianópolis, 8 de maio de 2026.

Ligia Janke

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 1184851

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0275/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de mobiliário para a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/05/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAS 00000142/2026. GGG: 2026AS006755.

Cod. Mat.: 1184794

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0205/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos par atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1, 63 - Frustrado, Item(ns): 12, 30, 66, 67, 70, 78 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 102.548,42, Item(ns): 55, 56 - BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICALTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.142.360,00, Item(ns): 31, 32 - BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.109.131,20, Item(ns): 2, 28, 29, 39, 61, 62 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.180.651,06, Item(ns): 13, 21, 22, 53, 54, 73, 74, 75 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 98.271,31, Item(ns): 19 - CM HOSPITALAR S.A, Valor Adjudicado: R\$ 39.463,92, Item(ns): 40, 41 - COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 767.548,80, Item(ns): 17, 38, 49, 69 - COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 36.874,80, Item(ns): 72 - EFFE HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 380.268,00, Item(ns): 7, 24, 36, 76 - LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 60.111,36, Item(ns): 26 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.027,07, Item(ns): 10, 11 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 69.108,00, Item(ns): 15, 16, 65, 68, 71 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 1.700.508,96, Item(ns): 44, 45, 46, 47 - MEDSI DIST DE MEDICAMENTOS, Valor Adjudicado: R\$ 55.375,20, Item(ns): 33, 34, 43 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.080.633,60, Item(ns): 5, 6, 42 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 263.394,00, Item(ns): 59, 60 - PFIZER BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 893.970,00, Item(ns): 8, 9 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 71.133,12, Item(ns): 14 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.816,19, Item(ns): 57, 58 - PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A, Valor Adjudicado: R\$ 503.008,80, Item(ns): 50 - PROMEFARMA

MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.940,00, Item(ns): 20 - RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 23.968,20, Item(ns): 18, 27, 48 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 88.594,18, Item(ns): 3, 4, 37 - VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 316.379,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.028.085,70. Processo SGP-e: SES 54550/2026.

Cod. Mat.: 1184815

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0692/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 6, 7, 11, 14, 15, 16, 17 - Frustrado, Item(ns): 1, 2, 3, 31 - NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 44.896,21. Valor Total Adjudicado: R\$ 44.896,21. Processo SGP-e: SES 310956/2024.

Cod. Mat.: 1184816

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0113/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação de Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia e Fisioterapia para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, XI, XII, XIII, II, III, IV, VI - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 682.304,00, Lote(s): IX - FISIOMAX LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 46.806,24, Lote(s): X, VIII - LA VITA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 64.007,84, Lote(s): VII - VIDA NEUROFUNCIONAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.296,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 803.414,08. Processo SGP-e: SES 233891/2025.

Cod. Mat.: 1184817

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0519/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 34, 36 - Frustrado, Item(ns): 1 - HOLPEMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.863,75. Valor Total Adjudicado: R\$ 52.863,75. Processo SGP-e: SES 113473/2025.

Cod. Mat.: 1184818

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0056/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 4 - Deserto, Item(ns): 1, 5, 14 - Frustrado, Item(ns): 18, 19 - A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.977,76, Item(ns): 15 - BALT BRASIL PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 290.268,00, Item(ns): 9 - ENDOTECH COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 147.801,00, Item(ns): 3 - KRONUS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.000,00, Item(ns): 16, 17 - PROMEDON DO BRASIL - PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 262.475,15, Item(ns): 6, 7, 10, 12, 13 - PRO-VASCULAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.434.921,02, Item(ns): 8, 11 - SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA, Valor Adjudicado: R\$ 777.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.055.842,93. Processo SGP-e: SES 294959/2025.

Cod. Mat.: 1184819

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0715/2025. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para realização de curso operações aeroportuárias e consultoria técnica aos gestores aeroportuários e equipes operacionais dos aeroportos do Estado de Santa Catarina para a Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Lote(s): I - INFRAEÇA CONTROL DO ESPAÇO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 416.520,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 416.520,00. Processo SGP-e: SPAF 00000219/2025.

Cod. Mat.: 1184826

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0260/2026 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits para transporte e distribuição de água potável, para atendimento das demandas de Assistência Humanitária para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SDC 00001232/2026. GGG: 2026AS006298.

Cod. Mat.: 1184830

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0812/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais padronizados destinados à execução dos Programas Bombeiro Mirim e Golfinho para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 24, 25, 51 - Frustrado. Processo SGP-e: CBMSC 00012848/2025.

Cod. Mat.: 1184832

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0136/2026. Objeto: Aquisição de medicamentos e produtos à base de cannabis importados para atendimento às demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 13 - Deserto, Item(ns): 12 - Frustrado, Item(ns): 1 - Revogado, Item(ns): 9 - FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 14.108,70, Item(ns): 5, 8 - HEMP-MEDS MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.740,72, Item(ns): 7 - HM MEDICAMENTOS LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 18.328,00, Item(ns): 2, 3, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 - PHARMIX IMPORTACAO EXPORTACAO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 297.521,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 382.698,94. Processo SGP-e: SES 20374/2026.

Cod. Mat.: 1184846

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0244/2026. Objeto: Contratação de serviços Locação de Aparelho Cough Assist para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 - Deserto. Processo SGP-e: SES 275149/2025.

Cod. Mat.: 1185157

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0093/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): VIII, IX - ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.273.232,72, Lote(s): X, XI - LABORATORIOS B. BRAUN S.A., Valor Adjudicado: R\$ 2.055.729,61, Lote(s): V - SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 349.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.678.862,33. Processo SGP-e: SES 77348/2025.

Cod. Mat.: 1185158

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0865/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de reserva de hospedagem em quartos, triplos, duplos ou individuais, contendo cama individual, banheiro privativo no quarto, ar condicionado, televisão e acesso à internet sem fio (WIFI), devidamente adaptados para pessoas com deficiência, quando necessário, incluso estacionamento, café-da-manhã e taxas de serviço. Destinam-se ao atendimento de eventos desportivos e/ou paradesportivos realizados pela Fesporte, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): - FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.509.590,00. Processo SGP-e: FESPORTE 00005034/2025.

Cod. Mat.: 1185161

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Dispensa de Eletrônica nº 11/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS, torna público para conhecimento dos interes-

sados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **13/05/2026 às 15:00:00 até 18/05/2026 às 15:00:00**, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SAS 1868/2026. OBJETO: Aquisição de itens de saúde, compreendendo materiais de consumo e equipamentos básicos destinados à aferição de parâmetros de saúde, tais como glicemia, pressão arterial, temperatura corporal e saturação de oxigênio, bem como ao apoio às ações de saúde ocupacional. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1184842

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RESULTADO DA COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0017/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEB PROFESSOR PEDRO DA RÉ, localizada no município de Criciúma/SC Lote único: 1 - BLUFIRE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA, Valor cotado: R\$ 67.999,00. Valor total cotado: R\$ 67.999,00. Processo SGP-e: SED 00156021/2025

Cod. Mat.: 1184792

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 19/2026 SED 155553/2025.
A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR PROCESSO LICITATÓRIO para Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEM ANTÔNIO KNABBEN, localizada no município de Gravatal/SC. Contratada: BLUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.593.406/0001-53. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Global R\$ 54.700,00.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1184796

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE. COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO CE 0043/2026
A Gerência de Licitações torna público a **Suspensão da Licitação – Concorrência Eletrônica – Nº 0043/2026.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para a execução obra de restauração com aumento de capacidade da Rua Dona Francisca – segmento 1, trecho Rua Dona Francisca – Rua Edmundo Doubrava, com extensão aproximada de 3,406 km. Suspende-se o edital *sine-die*, uma vez que foram identificadas, pela área técnica Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura - DFIS, a existência de inconsistências nos valores constantes da planilha orçamentária, a fim de possibilitar a retificação dos documentos. Gerência de Licitações, 08 de maio de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO003011.

Cod. Mat.: 1184843

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI / FR05

EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Serrano comunica alteração no resultado da Dispensa Licitação nº 0079/2026, diante da desclassificação do primeiro colocado seguido de convocação dos próximos na ordem de classificação, cancelando os efeitos da Matéria: 1176165 publicada na Edição: 22735. Objeto: Aquisição de 2 (duas) moto bombas, tipo: centrífuga, motor: trifásico e serviço de instalação das mesmas, destinado ao Presídio Masculino de Lages. Lote: I - LICITAQUI BRASIL LTDA. Valor Total Adjudicado: R\$ 12.363,90. Processo SGP-e: SEJURI 00016165/2026.

Cod. Mat.: 1184888

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 187/2026. Processo SES 55360/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS008136. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH.. **Natureza da Despesa:** 33.90.30.43 – Material p/ Reabilitação Profissional. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. FORNECEDOR:** NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.213.619/0001-47. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 416.183,10.**

Cod. Mat.: 1184793

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 265/2026. Processo SES 296179/2025. Aprovação GGG 2026SO005373. **Objeto:** Aquisição de sensor de oximetria tipo clip reutilizável, compatível com tecnologia Nihon Kohden – Bulpro e com monitores multiparamétricos Nihon Kohden modelo Life Scope, por Dispensa de Licitação, para atendimento de demanda da Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Natureza da despesa: 33.90.30.25. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.679.808/0001-35. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 11.274,45. Prazo execução/ fornecimento: 20 dias após recebimento, pelo fornecedor, da Ordem de Fornecimento (OF) empenhada;**

Cod. Mat.: 1184894

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026/SSP. **Objeto:** Contratação por Inexigibilidade de Licitação de inscrição para participação no evento “Congresso Nacional de Compras da Segurança Pública - COMPRASEG 2026.”, a ser realizado de 12 a 14 de maio de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, possuindo carga horária de 24 horas (8 horas/dia) integralmente focadas em temas de licitações e contratos de segurança pública, com vistas ao aperfeiçoamento técnico e à certificação de participação de 40 (quarenta) servidores das forças de segurança pública de Santa Catarina que atuam no setor e com a execução pelo Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) no eixo Valorização dos Profissionais de Segurança Pública (VPSP). O presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026/SSP tem fulcro no Art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021. Item: 01 - GESTÃO E NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Valor Total Adjudicado: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Processo SGP-e: PCI 5014/2026.

Cod. Mat.: 1184828

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA TERMO DE ADESÃO Nº 009/2026/SSP CONTRATO CENTRAL Nº 004/2026/SCTI

A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA torna público o Termo de Adesão, por meio do qual o órgão aderente vincula-se integralmente a todos os termos e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 0854/2025, bem como ao Contrato Central nº 004/2026/SCTI. Objeto: Contratação de impressão corporativa – outsourcing de impressão – cópia e digitalização, com fornecimento de equipamentos, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de fabricação, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários, assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços. Aderente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP com execução no FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.280.147/0001-35, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sinval Santos da Silveira Junior, CPF nº 840. XXX.109-XX. Fornecedor: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. Valor total da adesão: R\$ R\$ 163.927,80 (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Processo SGP-e: SSP 9885//2026. Art. 1º - Revoga-se a Matéria 1182883 publicada no DOE nº 22.746 de 05/05/2026

Cod. Mat.: 1184845

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV/SC EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa Eletrônica nº 0008/2026

O Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0008/2026. Objeto: Aquisição de 06 (seis) licenças POWER BI PRO (P1Y-Annual) Comercial, pelo período de 1 (um) ano, para o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina –IPREV. **Resultado:** Item 1 – TMB Serviços LTDA, CNPJ – 37.221.415/0001-03. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.440,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta reais). Processo IPREV 3009/2026. Florianópolis, 07 de maio de 2026. Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 1184651

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0022/2026. Objeto: Aquisição de 60 (sessenta) cadeiras fixas de aproximação e 30 (trinta) longarinas de espera com 4 lugares. Lote(s): - 46649300 SANDER LUIZ DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ACR EMPREENDIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - DU WORK COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 64.800,00, Lote(s): - GRANMEYER MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 64.800,00. Processo SGP-e: DETRAN 00047748/2026.

Cod. Mat.: 1184874

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026/DETRAN/ GELIC

Processo: DETRAN 00046054/2026

Objeto: Locação mensal de Nobreak (UPS) de médio porte (10 kVA) com tecnologia TrueOn-Line (dupla conversão), tensão 220V, incluindo fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e eventual substituição de equipamentos, para 12 meses.

Fornecedor: Transfer Serviços de Energia Ltda

Valor do Contrato: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: Unidade: 16020; Subação: 015290; Natureza da despesa: 33.90.40.12; Fonte: 1.753.111.359

e-Sfinge: FFB4AE9AE5E8D67E04DBB2C5364BA2AF8DC43A04
Data de Assinatura: 06/05/2026.

Cristiano Medeiros – Presidente

Cod. Mat.: 1184883

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0049/2026. Objeto: Aquisição de móveis para uso no pátio externo da Casa dos Açores -Museu Etnográfico. Lote(s): - ACR EMPREENDIMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - ALCIONE LUIZSEBOLD, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, Valor Adjudicado: R\$ 45.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$45.000,00. Processo SGP-e: FCC 00000099/2026.

Cod. Mat.: 1184697

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0040/2026. Objeto: Aquisição de materiais químicos para Conservação e Restauo do acervo de Obras Raras de Santa Catarina no Laboratório de Conservação, Restauração e Encadernação (LACRE) - BPSC. Lote(s): - 64.224.328 JOSUE DIMAS, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - CBMOZZER DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.258,41. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.258,41. Processo SGP-e:FCC 00003423/2025.

Cod. Mat.: 1184803

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0038/2026. Objeto: Aquisição de um conjunto de 1 (uma) mesa com 8 (oito) cadeiras para o Teatro Ademir Rosa. Item(ns): 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 6.510,41. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.510,41. Processo SGP-e: FCC00004207/2025.

Cod. Mat.: 1184804

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0046/2026. Objeto: Aquisição e instalação de plotagem adesiva em paredes/painéis do salão expositivo do Museu de Arte de Santa Catarina –MASC. As plotagens devem ser instaladas até o dia22/05/2026. Lote(s): I - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA, Valor Adjudicado: R\$ 1.259,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.259,00. Processo SGP-e:FCC 00001138/2026.

Cod. Mat.: 1184805